



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3265/2024
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1873/2023
AUTORIA: VEREADOR DINHO

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MAP – MULHERES ALÉM DAS PLACAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MAP – MULHERES ALÉM DAS PLACAS, é Pessoa Jurídica de direito privado, constituído na forma de sociedade Civil/Associação sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Empresário Paulo Miranda D’Oliveira, 386, localizada no Bairro Portal do Sol, cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, devidamente inscrita no CNPJ Nº 34.517.369/0001- 98, registrada no Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos “Toscano de Brito”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente